

## **EDITAL 005/2023**

ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021, demais disposições legais e em consonância ao que prevê o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, torna público e disciplina o TERCEIRO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU PROFISSIONAL DA FURI/URI PARA O ANO DE 2023.

## DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Terceiro Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI para o ano de 2023, realiza-se, obrigatoriamente, de acordo com o que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, de forma que, as Bolsas de Estudo, nas quantidades ofertadas, no quadro a seguir, por Escola de Educação Básica e/ou Profissional, por Etapa de Ensino ou por Nível ou Ano ou Curso (Turma) e por modalidade, sejam preenchidas por estudantes que atendam aos critérios estabelecidos, no referido programa, e sejam devidamente aprovados, por Comissão de Bolsas, em todas as etapas nos prazos definidos por este edital.

Escola de Educação Básica e/ou Profissional Município/UF	Etapa de Ensino / Nivel ou Ano ou Curso (Turma)		Modalidade	
	Etapa de Ensino	Nivel ou Ano ou Curso (Turma)	Integral (100%)	Parcial de 50%
Escola de Educação Básica da URI Erechim	Educação Infantil	Nivel I (crianças com 3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula)	-	6
Erechim/RS	Ensino Fundamental - Anos Finais	6º Ano	e e	6
		8º Ano	=	6
	Ensino Médio	1ª Ano	- v	3
		3ª Ano	-	1
	Educação Profissional	Técnico em Enfermagem (Turma 1EA)	-	14
		Técnico em Agroindústria (Turma 1º ano/2023)	12	9
		Técnico em Eletromecânica (Turma 1º ano/2023)	5	10
	Sub-Total		17	55
Total Geral			17	55

## DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

**Art. 2º** O Processo Seletivo, de que trata este edital, é constituído pelas seguintes etapas e prazos:

I. Inscrição e Protocolo de Inscrição Documentado: 22/02/2023 a 03/03/2023;

II. Divulgação dos Resultados da Pré-Seleção: 08/03/2023;

III. Recursos: 09/03/2023;



IV. Divulgação dos Resultados da Pré-seleção Após os Recursos: 10/03/2023;

V. Visitas Domiciliares: 10/03/2023 a 15/03/2023;

VI. Entrevistas: 10/03/2023 a 15/03/2023;

VII. Divulgação dos Resultados da Seleção Final: 16/03/2022; e

VIII. Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa de Estudo: 18/03/2023 a 20/03/2023.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 3º** É vedada, ao candidato, a inscrição em mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo para as seguintes Etapas de Ensino:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- III. Ensino Fundamental Anos Finais; e
- IV. Ensino Médio.

**Art. 4º** Especificamente, para a Educação Profissional, é permitida, ao candidato, simultaneamente, a inscrição em mais de uma modalidade de Bolsa de Estudo.

**Parágrafo único.** Neste caso, o candidato não classificado para Bolsa de Estudo Integral (100%), em caso de sobra de Bolsa de Estudo Parcial de 50% depois de classificados os candidatos inscritos exclusivamente para Bolsas de Estudo Parciais de 50%, passa a concorrer, segundo critérios de pré-seleção e classificação, à Bolsa de Estudo Parcial de 50%.

Art. 5º O candidato e/ou bolsista e seus responsáveis respondem, legalmente, pela veracidade e pela autenticidade das informações prestadas e dos documentos apresentados e/ou assinados, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao que estabelece o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI e este edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações, registradas e publicadas pelo Reitor e/ou divulgadas pelas Comissões de Bolsas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Erechim, 16 de fevereiro de 2023.

Ezequiel Plínio Albarello Reitor em Exercício